

DECRETO Nº 732/2025

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e o protocolado sob nº. 5342/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial a servidora **Angelita Aparecida Montani**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, no período de 28/07/2025 a 19/09/2025 - 54 (cinquenta e quatro) dias, referente ao período aquisitivo anterior a 2003.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 28/07/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal